

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 194/2019 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201910892001237 que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inc. II, do art. 25 c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM, CNPJ nº 02.571.616/0001-48.**

CONSIDERANDO que será realizado no período de 28 e 29 de junho de 2019, na cidade de Brasília – DF o Congresso de Direito de Famílias e Sucessório de IBDFAM-DF, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), com tema “Intervenção Estatal e Comunitária nas Famílias: Limites e Possibilidades”.

CONSIDERANDO que a Escola superior é órgão auxiliar da Defensoria Pública, ao qual incumbe promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos (as) membros, servidores (as) e estagiários (as), realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades relativas às áreas de atuação e às funções institucionais da Defensoria Pública. Tendo em vista que a ESDP não dispõe de estrutura e pessoal qualificado para tal demanda o aprimoramento técnico, profissional e cultural através da viabilização da participação em congresso e seminários organizados por instituições de referência.

CONSIDERANDO O VIII Congresso de Direito das Famílias e Sucessórios do IBDFAM-DF, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) contará com renomados juristas e apresentação dos temas mais relevantes e atuais na área de Direito de Família e Sucessões, os quais são correlatos a atuação da Defensoria Pública na área pertinente.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos profissionais que atuam diariamente com o tema, torna-se imprescindível a abertura de 3 (três) vagas, autorizadas pelo Defensor Público-Geral, sendo credenciados aqueles que participarem do processo seletivo e atender os requisitos estabelecidos pela ESDP.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no §4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2019.801.04.122.4001.4001.03 (100),

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM, CNPJ nº 02.571.616/0001-48**, para pagamento de 3 (três) taxas de inscrição no Congresso de Direito de Famílias e Sucessório de IBDFAM-DF, com o tema “Intervenção Estatal e Comunitária nas Famílias: Limites e Possibilidades”, a ser realizado na cidade de Brasília – DF, no período de 28 e 29 de junho de 2019, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 12/06/2019, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 13/06/2019, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7677124** e o código CRC **B918D6E6**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVENIDA CORA CORALINA Nº 55 - Bairro SETOR SUL - CEP 74080-445 - GOIANIA - GO 0- (62)3201-7414



Referência: Processo nº 201910892001237



SEI 7677124